



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 19.036.474/0001-11

## INDICAÇÃO N° 25, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

### INDICAÇÃO

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja averiguado o cadastro das Ruas Evanil de Castro e Astolfo de Castro do Bairro Itagaçaba, junto ao município.*

### JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores do bairro, encaminho esta indicação ao executivo uma vez que o serviço de entrega de correspondência dos correios não está disponibilizado às famílias que residem no bairro, devido ao fato das referidas ruas não constarem no cadastro das vias municipais.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2017.

Sérgio Mota Pereira  
Vereador

01-01 CAREACU-MG 1954